EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **LAR DO MENOR DE MAUÁ - SOL DA ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 19, "a"), CONVOCA todos os associados com direito a voto (categorias Fundadores, Contribuintes e Natos quites, conforme Arts. 4º e 5º) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em **13/10/2026** (terça-feira), na sede da instituição, situada à Rua Cesário Parmegiani, 100, Mauá – SP.

HORÁRIOS

- **1ª Convocação:** 18h30m *(quórum: 50% + 1% dos associados com direito a voto - Art. 21).*
- **2ª Convocação:** 19h00min *(com qualquer número de presentes - Art. 21).*

PAUTA ÚNICA

Alteração da redação do **Artigo 42 do Estatuto Social**, conforme exigência do órgão emissor do CEBAS:

Redação Atual	Redação Requerida pelo CEBAS
ARTIGO 42 - Na dissolução, pagos todos os seus compromissos, verificado seu ativo e passivo, o eventual patrimônio remanescente, será destinado a entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a entidade pública, com o mesmo objetivo social.	Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

QUÓRUM DE APROVAÇÃO

Aprovação por **2/3 dos associados votantes presentes** (Art. 22, § 1º).

Mauá – SP, 12 de setembro de 2026.

Jair Alves de Viveros
Presidente